

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1224, DE 20 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR TIBÉRIO MARQUES SCHORN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Tibério Marques Schorn Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 4248-0, pelo período de 15 dias a contar de 07/08/2017 até 21/08/2017, referente ao período aquisitivo de 11/04/2015 a 10/04/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de julho do ano

de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração